

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer a inclusão de convidado em Seminário a ser realizado em Fortaleza, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a inclusão no requerimento Nº 01/2011, dentre os convidados, do presidente do Sindicato dos Fazendários do Ceará (SINTAF/CE), o Sindicato dos Auditores de Tributos Municipais de Fortaleza (SINDIAUDIF) e o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (SINDIFISCO NACIONAL) para o Seminário a ser realizado em Fortaleza, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos, originada do requerimento de nossa autoria.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, que ora tramita nesta Casa, fixa parâmetros para a remuneração dos advogados públicos.

A referida proposta sem sombra de dúvida é de suma importância não somente para a advocacia pública, mas para o conjunto da sociedade brasileira.

A Constituição Federal ao inserir a Advocacia Pública, em seu Capítulo IV, como uma das funções essenciais ao funcionamento da Justiça, reconheceu a importância do advogado público como um agente que, cotidianamente realiza um trabalho incansável, na defesa da moralidade administrativa e do patrimônio público, zelando pela aplicação da lei, de forma independente, cumprindo com maestria essa tarefa fundamental para o Estado e para a sociedade.

Por esses aspectos aferimos como essencial trazer o debate para o estado do Ceará através do seminário, possibilitando à sociedade debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 443, de 2009, e assim esclarecer dúvidas, como apresentar sugestões aos parlamentares, em virtude da relevância que os advogados públicos têm na organização do Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão dos convidados acima mencionados para o referido debate. Espero contar com o apoio de meus pares para aprovação da Proposição que ora apresento.

Sala da Comissão, em 09 de Novembro de 2011.

Deputado Chico Lopes
PCdoB/CE